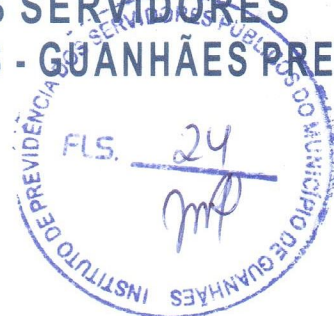


**PORTARIA N° 014/2014**

“Concede aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos Integrais a servidor público municipal”

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições previstas pela Lei Municipal n° 2.359/2009 e tendo em vista o constante no Processo de aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1° - Conceder aposentadoria Voluntária por Idade e tempo de contribuição, com proventos Integrais, a contar de 01 de agosto de 2.014, nos termos do art. 3° da E.C. 47/2005, Artigo 16, Inciso III, da Lei Municipal n° 2.359/2009, ao seguinte servidor:

JANETE JANE DE OLIVEIRA NUNES, matrícula 105, portadora do CPF- 689.342.976-20, ocupante do cargo de PROFESSORA, Símbolo de vencimento Nível – MAG, Padrão - L, lotada na Secretária Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Guanhães.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2014.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, 07 de outubro de 2.014.

Jane Maria Rays Pires
Superintendente
GUANHÃES PREV

Jane Maria Rays Pires

Superintendente do
Guanhães Prev

Publicado no quadro de
aviso do Guanhães Prev
em 07/10/2014
Responsável